



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 653/78

ASSUNTO: Alteração do "Limite de Expansão Urbana".

HOMOLOGO

Em

Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (01.3.78), fa ce ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.61, apro va:

A alteração do "Limite de Expansão Urba - na" extendendo o mesmo até a Vila Restinga de acordo com planta anexa número "2".

Porto Alegre, 02 de março de 1978.

[Handwritten signatures and names on lined paper]

Rui Mauro de Souza
 José de Jesus
 José Antonio
 Maximiano
 Antônio Carlos
 José
 Wilson
 Wilson
 Wily D. Yacquet
 Miguel Lopes Jaques
 Henrique



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **653/78**


ASSUNTO: Alteração do "Limite de Expansão Urbana"

J U S T I F I C A T I V A

O desenvolvimento urbano espontâneo entre o "Limite de Expansão Urbana" junto a Estrada Gedeão Leite e a Vila Restinga tende a uma conurbação natural, provocando a unificação progressiva de ambos, fato que recomenda a ampliação em causa, e cuja efetivação é facultada pelo parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto 5162/75.

A presente Resolução foi originada pelo processo número 86.839/77.

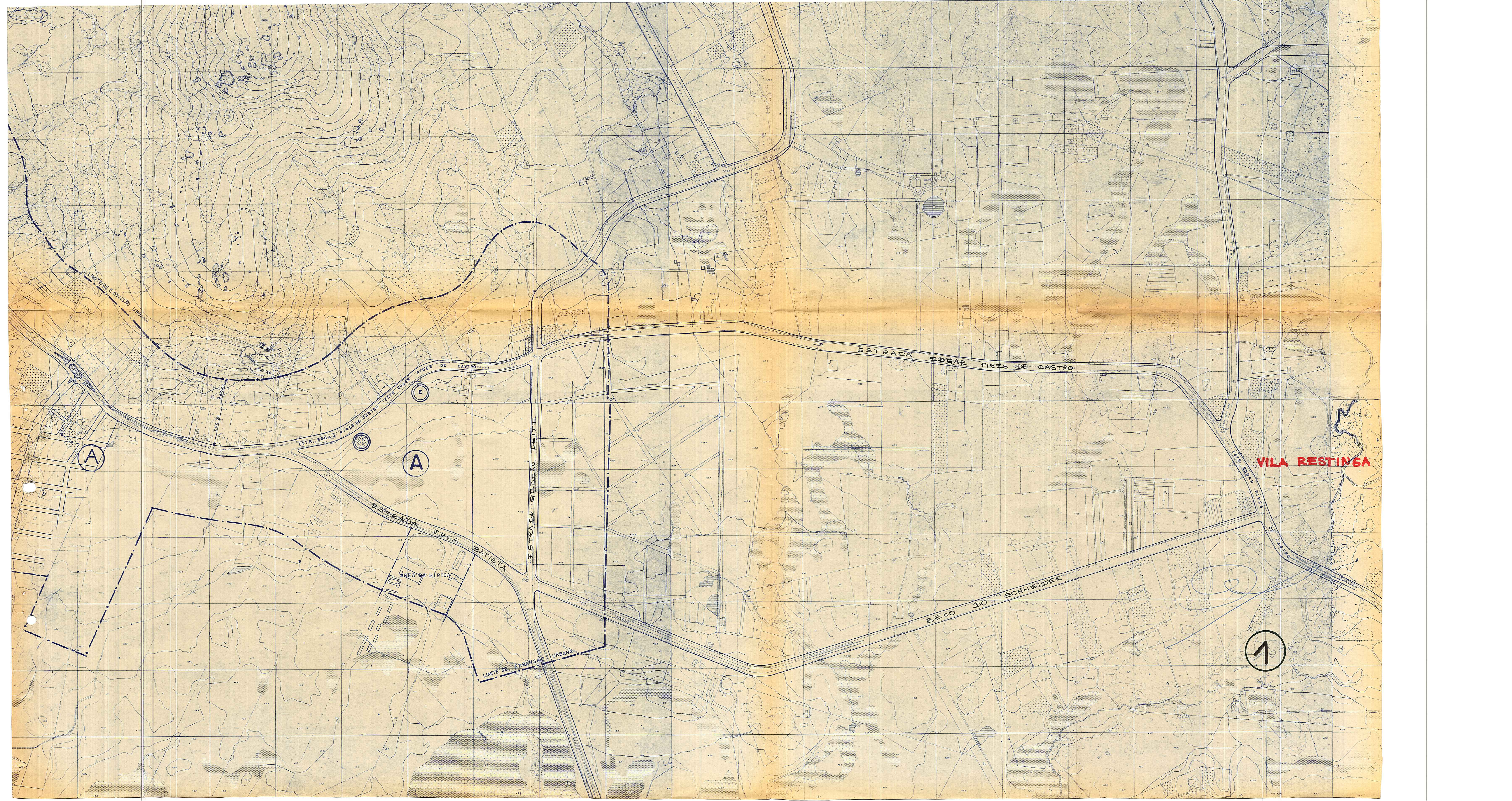
Porto Alegre, 02 de março de 1978.



PRESIDENTE DO C.M.P.D.



CONSELHEIRO RELATOR



A

A

1

VILA RESTINGA

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

ESTR. EDGAR PIRES DE CASTRO

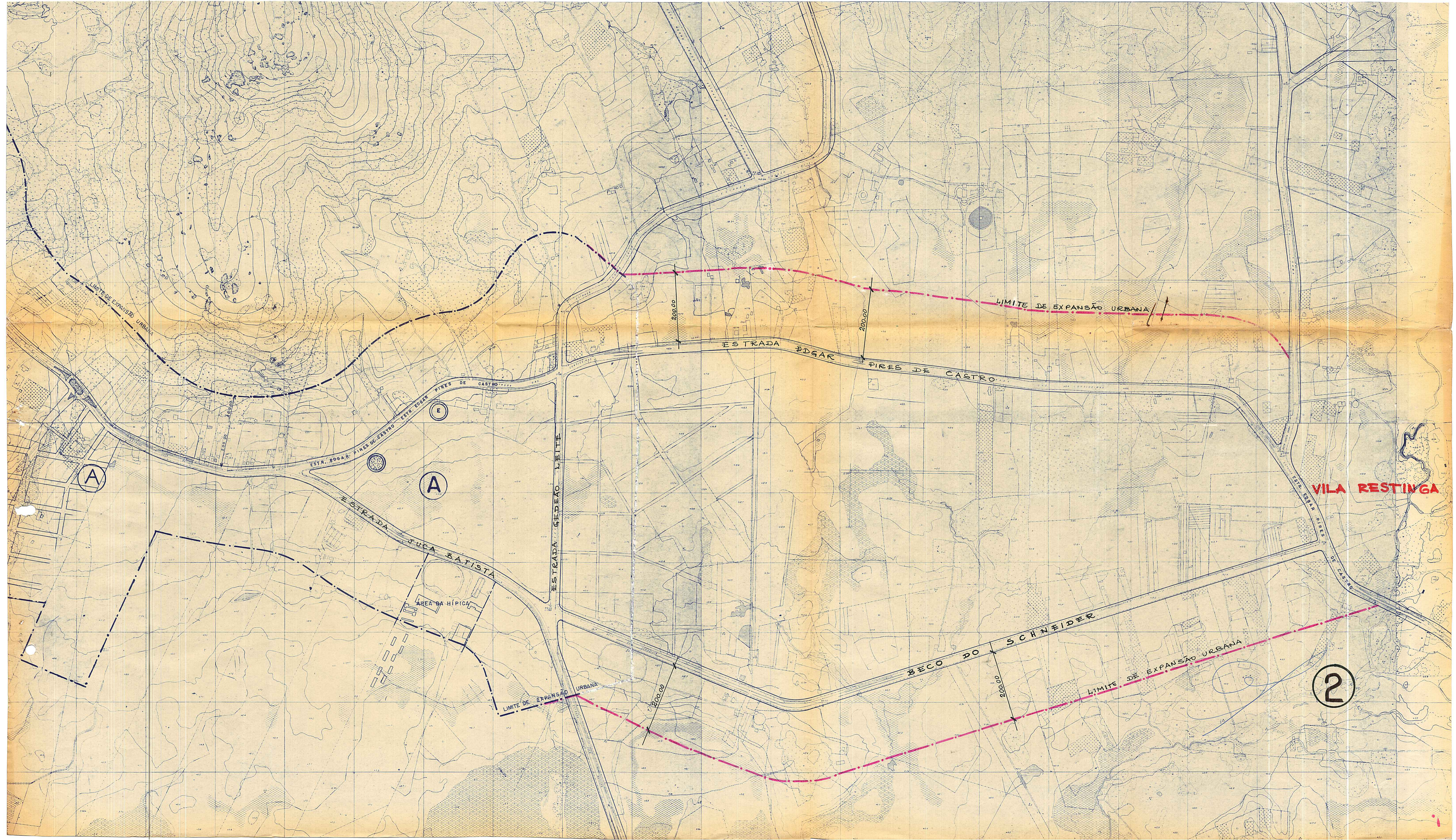
ESTRADA EDGAR PIRES DE CASTRO

ESTRADA JUCA BATISTA

ESTRADA GEDRÃO LEITE

BECO DO SCHNEIDER

ÁREA DA HÍPICA



A

A

2

VILA RESTINGA

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

ESTRADA EDGAR

PIRES DE CASTRO

ESTRADA JUCA BATISTA

ESTRADA GEDEÃO LEITE

BECO DO SCHNEIDER

ÁREA DA HÍPICA

200.00

200.00

200.00

200.00